



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00493/2021 da Vereadora Silva da Bancada Feminista (PSOL)

Autores atualizados por requerimentos:

Ver. SILVIA DA BANCADA FEMINISTA (PSOL)

Ver. JULIANA CARDOSO (PT)

Ver. SENIVAL MOURA (PT)

Ver. ERIKA HILTON (PSOL)

Ver. LUANA ALVES (PSOL)

Ver. ALFREDINHO (PT)

Ver. PROFESSOR TONINHO VESPOLI (PSOL)

Ver. LUNA ZARATTINI (PT)

Dispõe sobre a criação de um Programa Municipal de implementação da educação para a igualdade de gênero e racial nas escolas de acordo com as diretrizes do Currículo da Cidade de São Paulo.

Art. 1º. Esta Lei autoriza, nos termos do art. 2º, incisos II, III, VI, VII, VIII, X e XIV, da Lei Orgânica do Município, a implementação de um programa para promover a educação para a igualdade de gênero e racial na rede municipal de ensino.

Art. 2º. O programa tem como objetivo viabilizar as ações previstas pelas diretrizes dos Currículo da Cidade e deverá ser aplicado por profissionais de educação no ambiente escolar.

Art. 3º. A responsabilidade pela implementação do Programa será da Secretaria Municipal de Educação, em parceria com a comunidade escolar.

Art. 4º. O programa contará com ciclos de seminários, cursos, reuniões e campanhas de conscientização nas escolas.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 04 de agosto de 2021.

Às Comissões competentes.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 11/08/2021, p. 93

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.